



**Certidão de Inteiro Teor da Matrícula
(Até Av-11)**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 12697, datada de 21 de Dezembro de 2012, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS	
REGISTRO GERAL	
Livro Nº 2	Fls 1
MATRÍCULA Nº 12697 . Camboriú, 21 de dezembro de 2012. IMÓVEL: Vaga de Garagem nº 23 do BLOCO A do FELICITÁ ECO RESIDENCIAL, situado na Rua Guaraparim, nº 130, bairro Taboleiro, nesta cidade de Camboriú-SC, com área privativa de 12,5000m², área de uso comum de 3,3181m², área real total de 15,8181m², coeficiente de proporcionalidade de 0,000245 do terreno de 13.000,00m².- PROPRIETÁRIA: MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.351.365/0001-11, com sede na Avenida Brasil, nº 1500, Centro, Balneário Camboriú-SC.- REGISTRO ANTERIOR: M-07935, fls. 01 do livro 02, deste Ofício.- Rafael Basso Pereira - Escrevente Registral	
AV-1-12697, em 21/12/2012 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Mediante requerimento datado de 25.06.2012 e Consoante Instrumento Particular de Instituição Parcial de Condomínio, datado de 25.06.2012, faço a presente para constar que para cada unidade do BLOCO A, (salas comerciais, vagas de garagem e apartamentos da Torre "1" - Edifício Amore), foi atribuída uma matrícula obedecendo ao princípio da unitariedade nos termos do art. 227 da Lei dos Registros Públicos.- PROTOCOLO: Nº 16075 de 06/12/2012. Emol.: R\$5,25.- Rafael Basso Pereira - Escrevente Registral	
AV-2-12697, em 21/12/2012.- ÔNUS: Faço a presente para constar que permanece em pleno vigor a HIPOTECA, citada no R-98 e AV-100 do registro anterior: HIPOTECA: Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras avenças, originário do Banco Bradesco S.A, datado de 26.07.2011 e Instrumento Particular de Aditamento, expedido pelo Banco Bradesco S/A, datado 03.12.2012.- Devedora / Construtora / Hipotecante: MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA, qualificada no cabeçalho desta.- Credor: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP.- Intervenientes Fiadores: LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04 e sua esposa FILOMENA DE LOURDES FONSECA MENDES, CPF 008.034.948-07 e HORACIO DE FIGUEIREDO, CPF 911.366.108-63 e sua esposa LENI DA ROZA GOES DE FIGUEIREDO, CPF 654.116.508-44.- Interveniente Anuente: EDISON MARTINS GOMES, CPF 148.840.891-20.- Valor do Crédito Aberto: O credor abre ao devedor um crédito no valor de R\$30.000.000,00, a ser pago conforme especificado na cláusula décima primeira do referido contrato, com vencimento da primeira prestação em 26.07.2016.- Taxa de Juros: Incidência de Taxa de Juros Nominal de 10,48% a.a. e Efetiva de 11,00% a.a., calculada sobre o saldo devedor em aberto.- Garantia: Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula conforme R-98 e AV-100 do registro anterior.- Valor da Garantia: R\$66.227.000,00 (inclui outras unidades conforme R-98 e AV-100	

- segue na F. 1 v -



.....cont. MATRÍCULA 12697 - Registro Geral	F. 1v
do registro anterior). FRJ pago em 16.11.2011, no valor de R\$434,00 (inclui outras unidades conforme R-98 e AV-100 do registro anterior), conforme autenticação CEF186816112011154241011239, Boletim nº 50020.0733.1742.- PROTOCOLO: Nº 16075 de 06/12/2012.- Rafael Basso Pereira - Escrevente Registral <i>Rafael</i>	
AV-3-12697, em 29/07/2013. - CANCELAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, expedido pelo Banco Bradesco S/A, datado de 10.05.2013, averbando o cancelamento da Hipoteca Censual citada na AV.2.- Obs: Procuração pública confirmada em 25.06.2013.- PROTOCOLO: Nº 18175 de 05/07/2013. Emol.: R\$75,30 Selo de fiscalização: DDX14557-87RZ. Selo: R\$1,35.- Maria Carolina Vieira Minikoski - Registradora Substituta <i>u = - lei</i>	
R-4-12697, em 29/07/2013. COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular (com caráter de escritura pública) citado na Av.3.- Transmitente: MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA.- Adquirente: RODRIGO VINICIUS CACHETA , RG nº 4921210-SSP/PR, CPF 895.989.899-68, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com CINTIA ERDMANN CACHETA , RG nº 3.742.658-SESPDC-SC, CPF 022.437.829-52, brasileiros, empresários, residentes na Rua 3198, nº 73, Centro, Balneário Camboriú-SC.- Valor: R\$169.000,00 (sendo R\$152.000,00 para o ap. 805 do Bloco A, Torre I, Edifício Amore e R\$16.900,00 para a vaga 23 do Bloco A), sendo R\$34.000,00 pagos com recursos próprios e R\$135.000,00 conforme financiamento do R.5.- Obs.: ITBI pago em 03.07.2013, no valor de R\$2.370,00 (inclui ap. 805 do Bloco A, Torre "1"), junto ao Banco do Brasil, conforme autenticação 0.603.A03.D73.477.D19. FRJ pago em 10.07.2013, no valor de R\$102,00, sobre R\$34.000,00 (recursos próprios), Via Internet Banking Caixa, Código da operação: 00226843, Chave de segurança: GSLPT4EL4N00HVU8, boleto nº 50020.0934.6240.- 1ª aquisição pelo SFH.- "EMITIDA A DOI" PROTOCOLO: Nº 18175 de 05/07/2013. Emol.: R\$75,38. Selo de fiscalização: DDX14558-P7B5. Selo R\$1,35.- Maria Carolina Vieira Minikoski - Registradora Substituta <i>u = - lei</i>	
R-5-12697, em 29/07/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Contrato Bancário nº 000699742-2 citado na AV.3 e R.4.- Devedor Fiduciante: RODRIGO VINICIUS CACHETA.- Credora Fiduciária: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP Dívida: R\$135.000,00, a serem pagos em 180 prestações mensais e sucessivas, o primeiro encargo no valor de R\$1.737,97, com vencimento em 15.06.2013 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, com taxa anual de juros nominal de 8,19% e efetiva de 8,50%. Sistema de Amortização Constante - SAC.- Valor da garantia fiduciária: R\$335.000,00 (inclui ap. 805 do Bloco A, Torre "1").- PROTOCOLO: Nº 18175 de 05/07/2013. Emol.: R\$265,73. Selo de fiscalização:	

- segue na F. 2



REGISTRO DE IMÓVEIS	
REGISTRO GERAL	
Livro N° 2	Fls 2
MATRÍCULA N° 12697 - cont.: DDX14559-VTYX. Selo R\$1,35.- Maria Carolina Vieira Minikoski - Registradora Substituta @ - - lei	
AV-6-12697, em 29/07/2013. CASAMENTO: RODRIGO VINICIUS CACHETA e Cintia Erdmann, que passou a assinar CINTIA ERDMANN CACHETA, casaram-se em 26.03.2007, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 108126 01 55 2007 2 00042 047 0006747 61 expedida em 15.07.2013 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Balneário Camboriú-SC, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 1176 do livro 3 (aux.) deste Ofício.- PROCOLO: N° 18175 de 05/07/2013. Emol.: R\$75,30.- Maria Carolina Vieira Minikoski - Registradora Substituta @ - - lei	
AV-7-12697, em 21/03/2014. - CANCELAMENTO: Conforme Contrato por Instrumento Particular (com eficácia de escritura pública) de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 073872230000266, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, originário do Banco Santander (Brasil) S.A, datado de 31.10.2013, no qual o Banco Bradesco S/A figura como interveniente quitante, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária do R-5.- Obs.: Procuração Pública confirmada em 19.03.2014.- PROCOLO: N° 20487 de 19/02/2014. Emol: R\$79,90. Selo de fiscalização: DKS35091-FDT6. Selo R\$1,45.- Maria Carolina Vieira Minikoski - Registradora Substituta @ - - lei	
R-8-12697, em 21/03/2014. COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular citado na AV-7.- Transmitentes: RODRIGO VINICIUS CACHETA e CINTIA ERDMANN CACHETA.- Adquirente: ERICO LUIZ DA CONCEIÇÃO , RG nº 4.880.238-SSP/SC, CPF 500.441.929-91, brasileiro, solteiro, maior, decorador, residente na Avenida Brasil, nº 2285, ap. 1202, Centro, Balneário Camboriú-SC.- Valor: R\$370.000,00 (atribuídos R\$18.500,00 para o imóvel matriculado e R\$351.500,00 para o ap. 805 do Bloco A - Torre A - Edifício Amore), sendo R\$91.739,00 pagos com recursos próprios e R\$278.261,00 conforme financiamento do R.9.- Obs.: ITBI pago em 17.01.2014, no valor de R\$5.534,78 (inclui ap. 805 do Bloco A - Torre A - Edifício Amore), junto ao Banco do Brasil, conforme autenticação 6.64D.D73.C7F.01F.3E9. FRJ pago em 22.01.2014, no valor de R\$275,21 (inclui ap. 805 do Bloco A - Torre A - Edifício Amore), sobre os recursos próprios, junto à Ag. Vinculada: 3523, Lot. 20.19234-5, Term 031903, conforme autenticação 022-858739159-1, boleto nº 50020.0994.1110, conforme Resolução nº 05/09-CM.- 1ª aquisição pelo SFH. "EMITIDA A DOI".- PROCOLO: N° 20487 de 19/02/2014. Emol: R\$80,00. Selo de fiscalização: DKS35093-2T9Y. Selo R\$1,45.- Maria Carolina Vieira Minikoski - Registradora Substituta @ - - lei	
R-9-12697, em 21/03/2014.	

- segue na F. 2 v -



.....cont. MATRÍCULA 12697 - Registro Geral

F. 2v

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato Bancário nº 073872230000266 citado na AV-7 e R-8.-

Devedor Fiduciante: ERICO LUIZ DA CONCEIÇÃO.-

Credora Fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, São Paulo-SP.-

Valor total do financiamento: R\$296.000,00 (preço da venda + despesas acessórias), a serem pagos em 420 prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total da prestação mensal de R\$3.245,23, com vencimento do primeiro encargo mensal em 30.11.2013, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, com taxa anual de juros nominal de 9,56%, e efetiva de 10,00% e mensal efetiva e nominal de 0,79%. Custo Efetivo Total - CET (anual) de 10,90%. Data de vencimento do financiamento: 31.10.2048. Sistema de Amortização - SAC.-

Valor da garantia fiduciária: R\$18.500,00.-

PROTOCOLO: Nº 20487 de 19/02/2014. Emol.: R\$520,00. Selo de fiscalização: DKS35095-SQ13. Selo R\$1,45.-

Maria Carolina Vieira Minikoski - Registradora Substituta

AV-10-12697, em 21/03/2016.-----

PROTOCOLO: Nº 29932 de 23/02/2016.-----

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Mediante requerimentos do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datados de 18.02.2016 e 29.02.2016, com firmas reconhecidas em 19.02.2016 e 01.03.2016 e tendo em vista a não purgação da mora pelo Devedor Fiduciante ERICO LUIZ DA CONCEIÇÃO, brasileiro, decorador, CPF 500.441.929-91, RG nº 4.880.238-SSP/SC, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Guaraparim, nº 130, ap. 805, Bloco A, Camboriú-SC, no prazo determinado, conforme artigo 26, §1º, da Lei 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel matriculado em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, nos termos da Certidão de Procuração lavrada em 28.04.2015, às fls. 317 do livro 10521 e Certidão do Substabelecimento lavrado em 01.06.2016, às fls. 245 do livro 10533 ambos do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, confirmados em 17.03.2016, sendo que conforme art. 27 da Lei 9.514/97, o credor possui prazo de 30 dias a contar desta data para promover público leilão para a alienação do imóvel. -----

OBJETO: O imóvel desta matrícula e da M-12846, deste Ofício.-----

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$25.999,98 para o imóvel desta matrícula. "EMITIDA A DOI". -----

ITBI: Pago em 29.01.2016, sobre R\$374.562,63 (inclui M-12846), no valor de R\$11.236,87, conforme autenticação nº SBR 4444 004 29012016 0025 11.236,87R 20/55, conforme Certidão de Quitação Nr 203/2016 expedida pela municipalidade em 11.02.2016.-----

FRJ: Pago em 09.03.2016, no valor de R\$651,99, sobre R\$25.999,98 (2/3) para o imóvel desta matrícula e R\$348.562,65 (Integral) para a M-12846, conforme autenticação nº SBR 4444 005 09032016 0015, boleto nº 000.50020.1209.9241.----

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento nº 39/2014 CNJ): NEGATIVAS, em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Código Hash: a2e4.dea0.1e71.6d93.2eb7.2955.1360.46bd.a18b.6b5f, na data de 17.03.2016 às 16:47:59, de ERICO LUIZ DA CONCEIÇÃO, Código Hash:

- continuação na ficha n. 3



REGISTRO DE IMÓVEIS	
REGISTRO GERAL	
Livro N° 2	ficha n. 3
MATRÍCULA N° 12697 - cont.: abf6.a951.385a.a394.4243.2bb8.2158.2e08.8c9a.67b6, na data de 17.03.2016 às 16:47:21.-----	
EMOLUMENTOS: R\$52,31. Selo de fiscalização: EEJ10186-13SB. Selo R\$1,70.----- Marcus Aurélio dos Santos - Registrador Substituto	
AV-11-12697, em 20/06/2016.-----	
PROTOCOLO: N° 30932 de 18/05/2016.-----	
LEILÕES NEGATIVOS/CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Mediante requerimento datado de 13.05.2016, faço a presente para constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A , instituição financeira privada, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, nos termos da Certidão de Procuração Pública lavrada em 28.04.2015, às fls. 317 do livro 10521 e Certidão de Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado em 01.06.2015, às fls. 245 do livro 10533, ambas do 9° Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, confirmadas em 18.05.2016, realizou os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo o primeiro em 18.04.2016 e o segundo em 20.04.2016, ambos na cidade de São Paulo-SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Sr. Carlos Eduardo Luis Campos Frazão, JUCESP n° 751, sem oferta de lances, conforme Autos Negativos de Arrematação em Primeiro Público Leilão e Segundo Público Leilão. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal n° 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel.-----	
<i>Conforme Termo de Quitação da Dívida (art. 27, §6º, da Lei n° 9.514/97), Contrato N° 073872230000266, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A em 13.05.2016, com reconhecimento de firma na mesma data, fica extinta a dívida contraída por Erico Luiz da Conceição, CPF n° 500.441.929-91.-----</i>	
CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ): NEGATIVA, em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Código HASH: d443.71e1.5469.c27e.2a2a.7bf5.0e2d.075d.15b3.d8f7, na data de 20/06/2016 às 09:32:16.-----	
EMOLUMENTOS: R\$92,20. Selo de fiscalização: EIE43432-RMR2. Selo R\$1,70.----- Rafael Basso Pereira - Escrevente Registral	



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 12697.

O referido é verdade e dou fé. Camboriú-SC, 23 de Setembro de 2016.

Certidão assinada digitalmente por pessoa habilitada e identificada neste documento, com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis no site <http://www.itl.gov.br> e no Código de Defesa do Consumidor. A conferência da autenticidade desse documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.cartweb.com.br>, mediante preenchimento do código identificador e senha abaixo:

Arquivo P7S:

773525627_80066_2016923_112114.p7s.

Código identificador: 2043588411

Senha: 77669115.

Data: 23/09/2016 11:21:14h.

Caso você não possua um aplicativo para abrir documentos assinados digitalmente, sugerimos que faça o download gratuito do BrySigner no endereço <http://signer.bry.com.br/>

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 9,15

02 Folhas Excedentes..... R\$ 6,90

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 17,75

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EKZ29712-V9WA

Confira os dados do ato em:

selo.tjsc.jus.br

****Validade: 30 dias****

Certidão Assinada Digitalmente em: 23/09/2016 11:21:14

EM BRANCO A PARTIR DA LINHA PONTILHADA E TRACEJADA